



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 09/2009

A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;

CONSIDERANDO que foi designado o dia 04 de fevereiro do corrente ano para a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo Titular, **Sr. Mauro César Loureiro**, no **Cartório do Tabelionato de Notas** desta Comarca;

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento externo no dia **04/02/2010** no Cartório do Tabelionato de Notas, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão do acervo ao seu novo Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Joinville.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

Itapoá, 02 de fevereiro de 2010.

**IOLANDA VOLKMANN
JUÍZA DIRETORA DO FORO**